

## **EDITAL PROEX-DACIC Nº 25/2023 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO EM ARTES CÊNICAS DA UFAC**

### **PROJETO DE EXTENSÃO: “GRUTE- L – GRUPO EXPERIMENTAL DE TEATRO”**

#### **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

#### **PREÂMBULO**

A Coordenação do Projeto “**GRUTE- L – GRUPO EXPERIMENTAL DE TEATRO L**”, torna pública a inscrição para seleção de até 4 (quatro) bolsistas e 10 cadastro reserva e 20 voluntários, para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do Grupo, de acordo com o Edital Proex/Dacic nº 25/2023.

O Grute-L é um projeto que visa a vivência teatral, a formação de plateias, a formação do professor-artista, técnicos e multiplicadores, através de cursos livres (vivências) e da montagem e circulação de cenas teatrais, voltadas para a comunidade externa, em espaços públicos das cidades de Rio Branco e Tarauacá e da realização de ações de mediação teatral em parceria com escolas e espaços culturais. Os estudantes atuarão como proponentes de projetos de mediação e artísticos que serão orientados pelos professores participantes e desenvolvidos em cooperação com a comunidade externa atendida pelo projeto. O projeto propõe um diálogo entre Pesquisa, Ensino e Extensão, com a participação de estudantes das graduações e mestrado. Destaca-se que esse projeto faz parte do "Programa de incentivo a produção e a formação de espectadores para o teatro acreano", composto por 8 projetos, desenvolvidos nos anos de 2022 e 2023, todos vinculados a temática desse edital.

#### **1. CRITÉRIOS:**

1.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais de trabalho remoto, nos horários que serão fixados pela coordenação do projeto, incluindo fins de semana e feriados.

1.2 Ser aluno de curso de graduação ou pós-graduação da UFAC com matrícula curricular ativa, em semestre letivo corrente no ano de 2023 (para o caso de candidatos a bolsas);

1.3 Não possuir outra bolsa paga com recursos da Universidade, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (para o caso de candidatos a bolsas);

1.4 Atender aos critérios de avaliação do item 4.2 deste edital.

## 2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente on-line das 8h do dia 01/08/2023 às 23h59 do dia 04/08/2023;

2.2 As inscrições devem ser feitas exclusivamente através de formulário on-line que pode ser acessado através do link: <https://forms.gle/ceRbcf2H82HrKf8n9>

## 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 **Formulário digital** (<https://forms.gle/ceRbcf2H82HrKf8n9>) a ser preenchido e enviado on-line.

3.2 Carta de interesse (a ser anexado ao formulário eletrônico)

3.3 Comprovante de matrícula no semestre corrente (Apenas para bolsistas)

## 4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dar-se-á por meio da avaliação da carta de interesse.

4.2 Os critérios avaliados na seleção são os seguintes: 1) disponibilidade, 2) experiência com projetos de extensão, 3) experiências no teatro, 4) propositividade, 5) capacidade/disponibilidade de trabalho em equipe.

4.3 Será atribuída uma nota de 0 a 10 em cada uma das questões dos componentes avaliativos aplicados. A nota final do candidato será a média das notas dos componentes avaliativos.

4.4 O candidato que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado.

4.5 A ordem de classificação será da maior à menor pontuação provenientes dos resultados do critério de avaliação descritos no item 4.2.

4.6 Caso existam mais candidatos que vagas para o projeto, será elaborada uma lista de espera que será utilizada em caso de disponibilidade de vagas (tanto para bolsistas, quanto para voluntários).

## 5. DA BOLSA:

- 5.1 Serão oferecidas quatro cotas de bolsa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) cada uma;
- 5.2 **A vigência da bolsa será inicialmente** de agosto a dezembro de 2023, podendo ser alterada a qualquer momento, segundo a disponibilidade orçamentária.
- 5.3. A oferta das bolsas está vinculada à disponibilização de orçamento pela administração superior.

## 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final será apresentado até o dia **9 de agosto de 2023**, através do site da UFAC.

Obs: Os bolsistas deverão assinar termo de compromisso na plataforma de projetos até o dia 18 de agosto de 2023 e as atividades terão início no dia 18 de agosto de 2023.

- 6.2 Os casos omissos não previstos nesse edital deverão ser comunicados e analisados pela coordenação do projeto.

Rio Branco – Acre, 31 de julho de 2023.

Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro  
**Coordenador do projeto**